

# CRÍTICA BIBLIOGRÁFICA

---

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM TÔRNO DO LIVRO: AS COMPANHIAS DE NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E TRÁFICO DE ESCRAVOS ENTRE A COSTA AFRICANA E O NORDESTE BRASILEIRO (1).

---

*JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR*

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis (SP).

O trabalho em epígrafe já foi resenhado em seção especializada de um jornal paulistano (2). Julgamos necessárias, não obstante, algumas observações, a título de colaboração, sem objetivo de polemizar, menos ainda de desmerecer os subsídios fornecidos por Antônio Carreira.

O livro é composto de quatro partes principais:

1. — Generalidades sôbre as companhias portuguesas de comércio e de tráfico de escravos — 18 páginas.
2. — A Companhia do Grão-Pará e Maranhão — 231 páginas.
3. — A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba — 45 páginas.
4. — Documentos — 268 páginas.

Evidencia-se de pronto um desequilíbrio de distribuição entre as partes componentes. Em um volume de 565 páginas e cujo título equívoco faz supor um trabalho de história analítica, metade é dedicado à divulgação de documentos. Alguns são muito importantes para a história da escravidão, como por exemplo, o publicado às páginas 494 a 558 sôbre doenças e mortandade de escravos trazidos ao Brasil-col-

---

(1). — Pôrto, Imprensa portuguesa, 1969. O autor é Antônio Carreira, do Centro de Estudos da Guiné portuguesa e do Centro de Estudos de Antropologia Cultural.

(2). — Vide Suplemento Literário de "O Estado de São Paulo" de 25-4-1971, resenha feita pelo Prof. Corcino M. dos Santos que gentilmente nos emprestou seu exemplar, um dos 200 de uma edição não comercializada.

lônia (3). Há, também, listas de navios das duas companhias pombalinas, leis sobre comércio escravo, enfim, apêndice documental valioso que merecem análise e reflexão.

Antônio Carreira propõe-se a estudar o tráfico negreiro entre a África e o *Nordeste brasileiro*. Título equívoco, dissemos, porque engloba Norte (Maranhão e Pará) e Nordeste (Pernambuco e Paraíba) numa mesma região geográfica. Mais grave é o erro em virtude de o autor enfatizar o estudo da Companhia que atuou exatamente no Norte do Brasil e à qual dedica quase um terço do trabalho. Neste capítulo Carreira faz um reparo, entre outros, à cifra fornecida por Manuel Nunes Dias respeitante ao número de escravos transportados pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão (4). Este chega ao total de 10.563 escravos enquanto que Carreira aponta o número de 10.889, portanto uma diferença de 326, percentualmente irrisória distribuída pelos 20 anos do monopólio da empresa nortista, se é que a correção esteja certa.

A parte que trata da Companhia de Pernambuco e Paraíba, menos de um décimo do total de páginas, contém números referentes a comércio escravo que conferem com os levantados por nós em arquivos portugueses e brasileiros (5). Há algumas confusões que por inexpressivas omitiremos, mas há falhas graves que devem ser corrigidas antes de o autor promover — se é que pretende — uma tiragem mais ampla do livro. Por exemplo, na página 250 afirma:

“A administração da empresa competia a uma Junta composta de Provedor, dez deputados, um secretário e três conselheiros cada uma. As sedes eram duas: no Pôrto e em Pernambuco”.

A informação e a redação estão exatamente reproduzidas. No mesmo livro — da página 347 a 372 — são publicados os Estatutos da Companhia que detinha o comércio exclusivo para o nordeste brasileiro. O artigo 1 diz o seguinte:

---

(3). — De autoria de Luís Antônio Mendes, in “Memórias economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa”. T. IV. Lisboa, Tip. da Academia, 1812. Pp. 1 a 82.

(4). — O autor português critica Nunes Dias baseado num artigo: *Fomento e Mercantilismo: politica portuguesa na Baixada Maranhense (1755-1778)*, in “*Stvdia*” nº 16, 1965. Creemos que teria sido útil a Carreira a consulta à obra completa *Fomento e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)*, tese de Docência-livre defendida pelo mesmo Nunes Dias em 1960 e que foi publicada pela *Revista de História* a partir de 1968. Foi editada também pela Universidade Federal do Pará em 1970 em dois volumes num total de 814 páginas.

(5). — Em Portugal consultamos principalmente os livros da Companhia no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças.

“A dita Companhia constituirá um corpo político composto de uma Junta, e duas Direcções para o seu govêrno. A Junta será estabelecida em Lisboa com um Provedor, e dez Deputados, um Secretário, e três Conselheiros. As duas Direcções se formarão na Cidade do Pôrto e em Pernambuco, com um Intendente, e seis Deputados cada uma: sendo todos qualificados da maneira abaixo declarada. O govêrno, e disposição geral se dará sempre da Junta, que expedirá as ordens para as duas Direcções, as quais nas matérias, e negócios de maior importância, que não forem do seu expediente, darão conta na Junta para obrarem na forma, que lhes for ordenado”.

Claro fica que havia uma sede estabelecida em Lisboa e dois órgãos administrativos subalternos (o que é sumamente importante). Outro detalhe: a confrontação dos textos esclarece e demonstra a inexplicável falta de cuidado do autor.

Nota-se nas suas insatisfatórias conclusões, a preocupação de justificar o comércio escravo praticado pelos portugueses defendendo-se de

“uns tantos autores que se tem entretido a responsabilizar os portugueses por tudo quanto de mau teve o tráfico...” (p. 289),

bizantinismo a nosso ver, pois, ponto pacífico é ter sido o tráfico negro na época um comércio como outro qualquer.

Em conclusão, o trabalho no seu conjunto revela um investigador preocupado com detalhes — salvo os reparos apontados — atento às minúcias dos quantitativos, mas carente de espírito interpretativo e universalizante embasados na moderna metodologia da História.